PROCURAÇÃO AD JUDICIA

WELLINGTON LAZARO TREVISAN, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, portador do RG 18943515 e inscrito no CPF nº 083.522.748-05; JOAOUIM ANSELMO TREVIZAN, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-19.723.036 e inscrito no CPF sob n.º 017.205.366-86, maior incapaz, neste ato representado pelo seu Curador WELLINGTON LAZARO TREVISAN; SANDRA LEA TREVISAN DE CARVALHO, brasileira, casada, professora, portadora do RG MG-23.732.378 e do CPF nº 561.091.566-04, casada com SEBASTIÃO CANDIDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 18.793.315-7 e inscrito no CPF sob nº 312.846.716-15; VERA LUCIA TREVIZAN RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG 11.500.091 e inscrita no CPF nº 389.698.316-49, casada com ALVARO ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG 8632998 e inscrito no CPF sob nº 312.821.306-25 e REGINA CELIA TREVIZAN SILVA, brasileira, casada, portadora do RG MG-2.946.075 e inscrita no CPF nº 074.635.558-01, casada com WALTER GABRIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG 38.280.321-8 e inscrito no CPF sob nº 441.751.836-04, domiciliados na Rua Jeronimo Alves, nº 703, Centro de São Tomás de Aquino-MG, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradoras as advogadas -Dra. RITIERES MARTINS TEÓFILO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG, 97.183, com escritório em epígrafe, (Fone (16) 99250-3342) e endereço eletrônico ritieresteofilo.adv@gmail.com; e a Dra. NATALIA REZENDE CARVALHO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o número 169.126 com escritório à Rua Alves de Figueiredo, 281, Centro de São Tomás de Aquino/MG, a quem confere(em) amplos poderes gerais para o foro, inclusive os da cláusula ad judicia e mais os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, e para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representar e defender os direitos e interesses do(s) abaixo assinado(s), podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defendê-lo(s) nas que lhe forem movidas, seguindo umas e outras até final decisão, usar dos recursos legais, produzir provas, variar de ações, requerer medidas preventivas, preparatórias, acauteladoras e incidentes, e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em especial propor AÇÃO DE INVENTÁRIO JUDICIAL dos bens deixados por LUIZ CARLOS AGUIAR; podendo substabelecer esta em quem lhe convir, com ou sem reserva de iguais poderes.

São Tomás de Aquino, 10 de janeiro de 2.025.

WELLINGTON LAZARO TREVISAN	
SANDRA LEA TREVISAN DE CARVALHO	SEBASTIÃO CANDIDO DE CARVALHO
VERA LUCIA TREVIZAN RODRIGUES	ALVARO ALVES RODRIGUES
REGINA CELIA TREVIZAN SILVA	WALTER GABRIEL DA SILVA JUNIOR

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

WELLINGTON LAZARO TREVISAN, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, portador do RG 18943515 e inscrito no CPF nº 083.522.748-05; JOAQUIM ANSELMO TREVIZAN, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-19.723.036 e inscrito no CPF sob n.º 017.205.366-86, maior incapaz, neste ato representado pelo seu Curador WELLINGTON LAZARO TREVISAN; SANDRA LEA TREVISAN DE CARVALHO, brasileira, casada, professora, portadora do RG MG-23.732.378 e do CPF nº 561.091.566-04, casada com SEBASTIÃO CANDIDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 18.793.315-7 e inscrito no CPF sob nº 312.846.716-15; VERA LUCIA TREVIZAN RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG 11.500.091 e inscrita no CPF nº 389.698.316-49, casada com ALVARO ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG 8632998 e inscrito no CPF sob nº 312.821.306-25 e REGINA CELIA TREVIZAN SILVA, brasileira, casada, portadora do RG MG-2.946.075 e inscrita no CPF nº 074.635.558-01, casada com WALTER GABRIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG 38.280.321-8 e inscrito no CPF sob nº 441.751.836-04, domiciliados na Rua Jeronimo Alves, nº 703, Centro de São Tomás de Aquino-MG, declaram para os devidos fins de direito, inclusive para servir de prova em juízo, e sob a nossa total e exclusiva responsabilidade, e sem qualquer orientação e ou sugestão de qualquer outra pessoa, que não possuo condições financeiras e econômicas de arcar com as despesas e custas judiciais do processo, sem prejuízo de meu próprio sustento e de sua familia.

Por ser expressão da verdade, firmo abaixo.

São Tomás de Aquino, 10 de janeiro de 2.025.

WELLINGTON LAZARO TREVISAN	
SANDRA LEA TREVISAN DE CARVALHO	SEBASTIÃO CANDIDO DE CARVALHO
VERA LUCIA TREVIZAN RODRIGUES	ALVARO ALVES RODRIGUES
REGINA CELIA TREVIZAN SILVA	WALTER GABRIEL DA SILVA JUNIOR